



OFÍCIO VEREADOR Nº 1212/2022

São Roque, 28 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a **notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Pio XII, nº 416 ou 410, para que providencie a limpeza e capinagem do terreno.**

A vegetação no referido terreno encontra-se muito alta, o que gera risco de proliferação de animais peçonhentos e insetos e, consequentemente, traz risco à saúde dos moradores e transeuntes nas proximidades.

Ressalte-se que é obrigação do proprietário do imóvel cuidar e zelar pelo seu bem, a fim de que o mesmo cumpra sua Função Social e, nesse sentido, a Lei Municipal 5.173, de 25 de janeiro de 2021, estabelece, em seu artigo 1º, que os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terrenos em área urbana, não edificadas, são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE VALENTI OLIANI
MD. Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas da Prefeitura da Estância Turística São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 28/04/2022 - 12:45 5590/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

